



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º

523

de 20 de maio de 1975

Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 13.000,00 (Treze Mil Cruzeiros).

Parágrafo Único - O crédito especificado nesse artigo destina-se à ajuda da construção da sede própria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de maio de 1.975.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos

-SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO -